



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 279, de 20 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia **21/06/2023**, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o Sr. **MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL**, portador do CPF nº. 692.484.862-15 e Carteira de Identidade nº. 4063151-PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 20 de junho de 2023.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

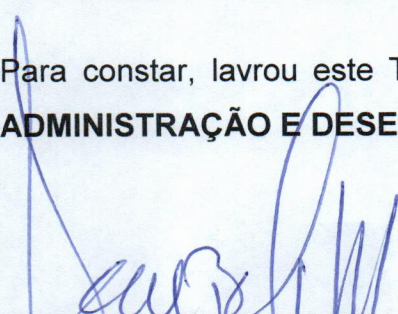



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE POSSE

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, perante o Senhor **JAIME BARBOSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Óbidos, compareceu a esta prefeitura e tomou posse **MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL**, portador(a) do CPF nº. 692.484.862-15 e Carteira de Identidade nº. 4063151 – PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD, nomeado através do **DECRETO nº. 279**, de 20/06/2023, comprometendo-se através deste Termo, desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, nos termos do Art. 14, da Lei nº 3.120, de 31 de outubro de 1994, fazendo parte integrante deste Termo, a declaração anexa dos bens e valores que constituem o patrimônio do empossado.

Para constar, lavrou este Termo e subscrito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 20 de junho de 2023.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos


MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretario Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD.